



DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE

AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REF.: Processo de compra 2025/284.

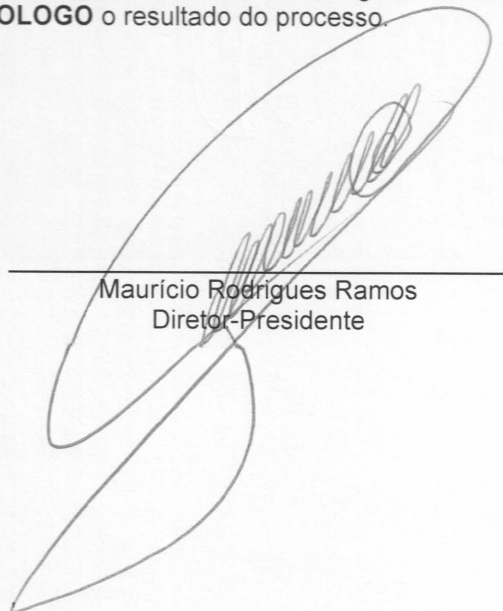
OBJETO: Serviço de revisão de 10.000 Km de veículos da frota desta Autarquia, denominados motos Yamaha Crosser, modelo XTZ150, placa TIO,6B53 e placa TLR-0E60, pertencentes a frota desta autarquia.

Saliento que os veículos em questão se encontram em período de garantia pois foram adquiridos em 11/11/2024 conforme nota fiscal Nº000.038.546 e Nota Fiscal Nº000.038.547, da Empresa Fioramonte & Fioramonte e o prazo de garantia dos veículos em questão são de 3 anos, sem limite de quilometragem, a partir da emissão da nota fiscal, e que tal benefício só é concedido se os serviços e peças durante o período de garantia forem executados e adquiridos em Concessionária autorizada da marca (Yamaha).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, IV, Lei Federal nº. 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 8.299/2024 e Portaria nº. 6.113/2024.

Nos termos do Parágrafo 5º, do Artigo 3º, do Decreto Municipal nº. 8.059/2023, a não adoção da forma eletrônica está justificada no Termo de Referência da Divisão Técnica requisitante do objeto, enquadrando-se o valor da contratação nos fundamentos legais mencionados, portanto, **AUTORIZO** a dispensa de licitação e **HOMOLOGO** o resultado do processo.

Leme, 26 de maio de 2025.



Maurício Rodrigues Ramos
Diretor-Presidente